

ANEXOS V, VI E XI DO TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência nº 17/2026 — SR/PF/AP

Processo SEI nº 08361.005127/2025-94 — Contrato nº ___/2026

Anexo V	Termo de Compromisso de Sigilo e Responsabilidade — celebrado pela CONTRATADA (pessoa jurídica) no início da execução contratual.
Anexo VI	Termo de Ciência Individual (LGPD, Segurança da Informação e Sigilo de Investigações Policiais) — celebrado por cada profissional alocado no contrato, antes do início das atividades.
Anexo XI	Declaração de Vistoria / Declaração de Renúncia à Vistoria — celebrada pela LICITANTE antes da apresentação da proposta, conforme art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (vistoria facultativa).

Os modelos abaixo são parte integrante do Termo de Referência nº 17/2026 e devem ser utilizados nas situações específicas indicadas em cada Anexo. A não apresentação dos termos exigidos, quando aplicáveis, importa em descumprimento das obrigações contratuais, ensejando a aplicação das sanções previstas na Seção 10 do TR e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO V — TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Celebrado pela CONTRATADA

Processo SEI nº 08361.005127/2025-94 — Contrato nº ___/2026

1. Identificação das Partes

CONTRATANTE:	União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá (SR/PF/AP), UASG 200402, com sede no Entroncamento das Rodovias Norte-Sul e BR-210, S/N — Infraero, Macapá/AP.
CONTRATADA:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante legal:	
CPF:	
RG / Órgão Emissor:	
Cargo:	
Instrumento contratual:	Contrato nº ___/2026, celebrado em ___/___/2026.

2. Considerandos

Considerando:

- 1) que a CONTRATADA, em decorrência da execução do Contrato nº ___/2026, terá acesso a informações, dados, sistemas, ativos de tecnologia e ambientes que integram a infraestrutura da Polícia Federal, órgão da Administração Pública Federal cuja missão institucional envolve atividades de polícia judiciária da União e a proteção de informações sensíveis afetas à segurança pública;
- 2) que parte das informações tratadas nos sistemas da SR/PF/AP refere-se a operações policiais, investigações criminais em andamento, dados de inteligência policial, identificação de servidores, colaboradores e investigados, bem como a dados pessoais e sensíveis nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD);
- 3) o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação — LAI), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na Lei nº 12.737/2012 (Lei de Crimes Cibernéticos), no Decreto nº 7.845/2012 (segurança de informações classificadas), na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e nas normas internas de segurança da informação da Polícia Federal;
- 4) que a proteção das informações tratadas é condição indispensável para a execução do contrato e para a preservação do interesse público.

A CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal acima identificado, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

3. Cláusulas

3.1. DO OBJETO DO SIGILO. Constituem objeto deste Termo todas as informações, dados, documentos, sistemas, configurações, credenciais, registros, logs, scripts, código-fonte, documentação técnica e quaisquer outros conteúdos a que a CONTRATADA ou seus empregados, prepostos ou subcontratados tenham acesso em razão da execução do Contrato nº ____/2026, independentemente do meio em que estejam armazenados (físico, digital, escrito, oral ou visual).

3.2. DAS INFORMAÇÕES PROTEGIDAS. Estão especialmente protegidas pelo presente Termo, sem prejuízo das demais: (i) informações relativas a operações policiais, investigações criminais em andamento ou concluídas, e operações de inteligência policial; (ii) identificação, dados pessoais e dados de localização de servidores da Polícia Federal, colaboradores eventuais, vítimas, testemunhas, investigados ou pessoas relacionadas a procedimentos investigativos; (iii) informações classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.845/2012; (iv) dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos termos da Lei nº 13.709/2018; (v) configurações, vulnerabilidades, controles de segurança e arquitetura da infraestrutura de TIC da SR/PF/AP; (vi) credenciais de acesso, chaves criptográficas e certificados digitais.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DE PROTEÇÃO. A CONTRATADA obriga-se a adotar todas as medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e suficientes para proteger as informações sob seu acesso, incluindo, no mínimo: (a) restrição de acesso ao estritamente necessário à execução das atividades contratuais; (b) controle e registro dos acessos realizados por seus empregados, prepostos e subcontratados; (c) utilização de canais seguros para transmissão e armazenamento; (d) submissão de todos os profissionais alocados à assinatura do Termo de Ciência Individual constante do Anexo VI do TR; (e) procedimento de investigação social e de vida pregressa, conduzido pela Polícia Federal, conforme item 6.8.7 do ETP nº 24/2025; (f) treinamento periódico em segurança da informação e proteção de dados pessoais.

3.4. DAS VEDAÇÕES. É expressamente vedado à CONTRATADA, a seus empregados, prepostos e subcontratados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal: (a) divulgar, reproduzir, transmitir, comercializar ou ceder a terceiros as informações de que tenha conhecimento em razão do contrato; (b) utilizar as informações para finalidade diversa daquela estritamente necessária à execução contratual; (c) realizar cópias não autorizadas, em qualquer meio, dos dados ou sistemas da CONTRATANTE; (d) extrair, fotografar, copiar ou registrar telas, documentos físicos ou ambientes da CONTRATANTE sem autorização expressa do fiscal do contrato; (e) discutir, comentar ou compartilhar publicamente, inclusive em redes sociais ou ambientes profissionais, qualquer informação relacionada às atividades desempenhadas; (f) utilizar conhecimentos obtidos durante a execução contratual em proveito próprio ou alheio.

3.5. DA COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento, qualquer incidente envolvendo: (i) vazamento, perda ou comprometimento de dados; (ii) acesso não autorizado a sistemas ou informações; (iii) descumprimento das obrigações deste Termo por seus empregados, prepostos ou subcontratados; (iv) violação de dados pessoais nos termos do art. 48 da Lei nº 13.709/2018. A comunicação deverá conter descrição detalhada do incidente, medidas adotadas para contenção e plano de remediação.

3.6. DA VIGÊNCIA. As obrigações de sigilo previstas neste Termo vigorarão durante toda a vigência do Contrato nº ____/2026 e por 5 (cinco) anos após o seu encerramento, qualquer que seja a causa, incluindo rescisão, distrato ou expiração do prazo contratual. Para informações classificadas nos termos da Lei nº 12.527/2011, prevalecerão os prazos de restrição previstos na respectiva classificação.

3.7. DA DEVOLUÇÃO E DO DESCARTE. Ao término da vigência contratual, a CONTRATADA deverá: (i) devolver à CONTRATANTE todos os documentos, mídias, equipamentos e ativos institucionais que tenha em sua posse; (ii) eliminar, de forma irrecuperável, todas as cópias de dados, informações, credenciais e configurações que tenham sido obtidas durante a execução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato, mediante comprovação documental encaminhada ao fiscal técnico; (iii) firmar Termo de Devolução e Descarte, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

3.8. DAS RESPONSABILIDADES. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará a CONTRATADA, cumulativamente: (a) às penalidades contratuais previstas no Contrato nº ____/2026 e na Seção 10 do TR nº 17/2026, incluindo multa, advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade; (b) à responsabilização civil pelos danos materiais, morais e à imagem causados à CONTRATANTE e a terceiros, nos termos do art. 927 do Código Civil; (c) à responsabilização penal, especialmente nos termos dos arts. 153, 154, 154-A e 154-B do Código Penal e da Lei nº 12.737/2012; (d) às sanções administrativas previstas na Lei nº 13.709/2018, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis. A responsabilidade da CONTRATADA pelos atos de seus empregados, prepostos e subcontratados é solidária e objetiva.

3.9. DAS DECLARAÇÕES. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei: (i) que tem ciência integral do conteúdo deste Termo, das normas legais aplicáveis e das obrigações dele decorrentes; (ii) que dispõe de estrutura técnica, administrativa e organizacional adequada para o cumprimento das obrigações de sigilo e proteção de dados; (iii) que orientará e supervisionará seus empregados, prepostos e subcontratados quanto ao cumprimento integral deste Termo.

4. Assinaturas

Macapá/AP, ____ de _____ de 20____.

Representante Legal da CONTRATADA

Nome:

Cargo:

CPF:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Testemunha 1

Nome:

CPF:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Testemunha 2

Nome:

CPF:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Gestor do Contrato (Polícia Federal)

Nome:

Matrícula:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

ANEXO VI — TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL

Sigilo de Operações Policiais, LGPD e Segurança da Informação

Celebrado individualmente por cada profissional alocado na execução do contrato

Este Termo deve ser assinado por cada profissional da CONTRATADA antes do início de suas atividades na SR/PF/AP, incluindo equipe de implantação e equipe de execução, e renovado a cada substituição de profissional, conforme item 6.8.7 do ETP nº 24/2025 e Cláusula 3.3 (e) do Anexo V deste TR. O profissional somente poderá iniciar suas atividades após assinatura deste Termo e conclusão favorável do procedimento de investigação social e de vida pregressa conduzido pela Polícia Federal.

1. Identificação do Profissional

Nome completo:	
CPF:	
RG / Órgão Emissor:	
Cargo / Função:	
Empresa empregadora:	
CNPJ da empresa:	
Equipe (I ou II):	
Localidade de lotação:	
Data de início da alocação:	___/___/___
Contrato vinculado:	Contrato nº ___/2026 — SR/PF/AP

2. Declaração de Ciência e Compromisso

Eu, profissional acima qualificado, alocado pela empresa CONTRATADA na execução do Contrato nº ___/2026 — SR/PF/AP, DECLARO, sob as penas da lei, ter ciência das obrigações abaixo elencadas e ASSUMO O COMPROMISSO de seu integral cumprimento durante toda a vigência da minha alocação no contrato e nos 5 (cinco) anos subsequentes ao seu término:

2.1. Sigilo de Operações Policiais e Investigações

2.1.1 Tenho ciência de que, em razão das atividades a serem desempenhadas, poderei ter contato, ainda que indireto ou eventual, com informações relativas a operações policiais em andamento, investigações criminais, inquéritos policiais, dados de inteligência policial, identificação de servidores, agentes de operação, colaboradores eventuais, vítimas, testemunhas, investigados ou pessoas relacionadas a procedimentos investigativos da Polícia Federal.

2.1.2 COMPROMETO-ME a manter sigilo absoluto sobre quaisquer dessas informações, sendo-me expressamente vedado: (a) comentar, discutir ou compartilhar tais informações com pessoas que não estejam autorizadas, inclusive familiares, amigos, colegas de trabalho de outras áreas e qualquer terceiro; (b) registrar, fotografar, gravar ou transcrever telas, documentos, ambientes físicos ou conversas; (c) discutir o conteúdo das atividades

em redes sociais, aplicativos de mensagens, fóruns online ou ambientes públicos; (d) levar informações para fora das dependências da CONTRATANTE em qualquer meio.

- 2.1.3** Tenho ciência de que a violação do sigilo de operações policiais e investigações pode configurar, conforme o caso, os crimes previstos nos arts. 325 (violação de sigilo funcional), 153 e 154 (divulgação de segredo) do Código Penal, sem prejuízo de outras tipificações aplicáveis e da responsabilização civil e administrativa.

2.2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018)

- 2.2.1** Tenho ciência de que poderei tratar dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos sistemas da SR/PF/AP, atuando na condição de OPERADOR de dados pessoais, conforme definição do art. 5º, VII, da Lei nº 13.709/2018, sob as instruções da CONTRATANTE, que figura como Controlador.
- 2.2.2** COMPROMETO-ME a tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades estabelecidas no contrato, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança previstos no art. 6º da LGPD, e a comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento que possa caracterizar incidente de segurança envolvendo dados pessoais.
- 2.2.3** Tenho ciência de que o descumprimento das obrigações relativas à proteção de dados pessoais sujeita-me às sanções da Lei nº 13.709/2018 e, conforme o caso, à responsabilização penal nos termos dos arts. 154-A e 154-B do Código Penal.

2.3. Segurança da Informação e Uso de Credenciais

- 2.3.1** COMPROMETO-ME a: (a) utilizar as credenciais de acesso (login, senha, certificados, tokens) de forma estritamente pessoal e intransferível, sendo vedado o compartilhamento com qualquer outra pessoa, ainda que da mesma equipe; (b) zelar pela proteção física e lógica dos equipamentos da CONTRATANTE sob meu uso; (c) bloquear a estação de trabalho sempre que dela me ausentar; (d) não conectar dispositivos pessoais (pen drives, HDs externos, smartphones) à rede da SR/PF/AP sem autorização expressa; (e) não instalar softwares não homologados nos equipamentos da CONTRATANTE.
- 2.3.2** COMUNICAREI imediatamente ao gestor do contrato ou ao fiscal técnico qualquer incidente de segurança, suspeita de comprometimento de credenciais, perda de equipamentos da CONTRATANTE ou observação de comportamento anômalo dos sistemas.

2.4. Vedação de Uso Pessoal das Informações

- 2.4.1** DECLARO ter ciência de que é absolutamente vedado utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação obtida em razão do exercício de minhas atividades, incluindo informações sobre pessoas físicas ou jurídicas, dados de localização, dados patrimoniais, fluxos financeiros, listas de contatos e qualquer conteúdo armazenado nos sistemas da SR/PF/AP.

2.5. Responsabilidades Individuais

- 2.5.1** TENHO CIÊNCIA de que o descumprimento das obrigações constantes deste Termo poderá ensejar, conforme o caso: (a) afastamento imediato do contrato, sem direito a indenização ou qualquer compensação pela CONTRATANTE; (b) responsabilização administrativa, civil e penal individual; (c) abertura de procedimento investigativo pela Polícia Federal, com eventual indiciamento; (d) aplicação das sanções da LGPD pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

2.6. Vigência

- 2.6.1** As obrigações deste Termo vigoram durante toda a minha alocação no Contrato nº ____/2026 e por 5 (cinco) anos após seu término, qualquer que seja a causa do encerramento da alocação. Para informações classificadas nos termos da Lei nº 12.527/2011, prevalecerão os prazos de restrição previstos na respectiva classificação.

3. Assinatura

Macapá/AP, ____ de _____ de 20 ____.

Profissional alocado

Nome: _____ CPF: _____
(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Preposto da CONTRATADA

(ciência da empresa empregadora)
Nome: _____ CPF: _____
(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Fiscal Técnico do Contrato (Polícia Federal)

(atestação de recebimento e habilitação para início das atividades)
Nome: _____ Matrícula: _____
(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

ANEXO XI — DECLARAÇÃO DE VISTORIA / RENÚNCIA À VISTORIA

Vistoria facultativa nos termos do art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021

Celebrado pela LICITANTE antes da apresentação da proposta

A vistoria técnica é FACULTATIVA, conforme art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021. A LICITANTE deverá optar entre: (A) realizar a vistoria e apresentar a Declaração de Vistoria (Parte A deste Anexo); ou (B) renunciar à vistoria e apresentar a Declaração de Renúncia (Parte B). Em qualquer hipótese, a apresentação de uma das declarações é obrigatória junto à proposta, sendo vedado o questionamento posterior, durante a execução contratual, de circunstâncias que poderiam ter sido conhecidas no momento da vistoria.

1. Localidades Disponíveis para Vistoria

Localidade	Endereço	Região / Observações
SR/PF/AP	Entroncamento das Rodovias Norte-Sul e BR-210, S/N — Infraero — Macapá/AP	R1 — sede principal
Aeroporto de Macapá	Rua Hildemar Maia, S/N — Jesus de Nazaré — Macapá/AP	R1
Base Externa do GEPOM	Avenida Serra Rio, S/N — Fazendinha — Macapá/AP — CEP 68.911-123	R1
DPF/OPE/AP	Av. Barão do Rio Branco, nº 500 — Oiapoque/AP	R2 — 575 km da sede
Ponte Binacional	Ponte Transfronteiriça Brasil-França — Oiapoque/AP	R2

Agendamento da vistoria: o agendamento deve ser solicitado por e-mail ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SR/PF/AP (nti.srap@dpf.gov.br) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data pretendida, durante o período compreendido entre a publicação do Edital e a data de apresentação das propostas. As vistorias serão realizadas em dias úteis, no horário das 09h às 17h, acompanhadas por servidor designado pelo NTI/SR/PF/AP.

PARTE A — DECLARAÇÃO DE VISTORIA REALIZADA

Esta Parte A deve ser preenchida quando a LICITANTE OPTAR por realizar a vistoria técnica antes da apresentação da proposta.

A.1. Identificação da Licitante

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante Técnico:	
CPF:	
Cargo:	
Data da Vistoria:	___/___/_____
Pregão de Referência:	Pregão Eletrônico nº ___/2026

A.2. Localidades Vistoriadas

Assinalar as localidades efetivamente visitadas (marcar com X):

Visitada	Localidade	Data / Servidor que acompanhou
[]	SR/PF/AP	
[]	Aeroporto de Macapá	
[]	Base Externa do GEPOM	
[]	DPF/OPE/AP	
[]	Ponte Binacional	

A.3. Declaração

DECLARO, na qualidade de representante técnico da licitante acima identificada, que realizei vistoria nas localidades assinaladas no item A.2 deste Anexo, ocasião em que tomei conhecimento:

- 1) das características e condições físicas das instalações da SR/PF/AP e demais unidades visitadas;
- 2) do parque de equipamentos de TIC existente, incluindo servidores, estações de trabalho, ativos de rede, sistema de CFTV, central VoIP e demais ativos descritos no Anexo XII do TR (Parque de Equipamentos por Localidade);
- 3) da topologia da rede local e dos enlaces WAN entre as unidades, especialmente entre as Regiões 1 (Macapá) e 2 (Oiapoque), separadas por aproximadamente 575 km;
- 4) das condições logísticas de deslocamento entre as Regiões 1 e 2, incluindo a duração estimada de 8 a 10 horas para deslocamento terrestre e a inexistência de transporte aéreo regular;

- 5) do quantitativo aproximado de usuários atendidos por localidade (159 usuários na Região 1 e 29 na Região 2, totalizando 188);
- 6) da ferramenta de gestão de chamados utilizada (CITSMART) e das particularidades do modelo de cooperação entre o atendimento de 1º nível (N1) operado pela DTI/PF e os atendimentos de 2º e 3º níveis a serem prestados pela CONTRATADA;
- 7) das demais condições que possam influenciar a elaboração da proposta e a execução contratual.

Em consequência, DECLARO que a proposta apresentada pela licitante considera todas as condições verificadas durante a vistoria e renuncio expressamente, na execução contratual, à arguição de qualquer alegação de desconhecimento de fatos ou condições que poderiam ter sido constatadas no momento da vistoria, conforme determina o art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá/AP, ____ de _____ de 20 ____.

Representante Técnico da Licitante

Nome:

CPF:

Cargo:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Servidor da SR/PF/AP que acompanhou a vistoria

Nome:

Matrícula:

Unidade:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

PARTE B — DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

Esta Parte B deve ser preenchida quando a LICITANTE OPTAR por NÃO realizar a vistoria técnica antes da apresentação da proposta. Ao assinar este Termo, a licitante assume todos os riscos decorrentes do desconhecimento das condições locais.

B.1. Identificação da Licitante

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante Legal:	
CPF:	
Cargo:	
Pregão de Referência:	Pregão Eletrônico nº ____/2026

B.2. Declaração de Renúncia e Assunção de Risco

DECLARO, na qualidade de representante legal da licitante acima identificada, sob as penas da lei, que:

- 1) Optei por NÃO realizar a vistoria técnica facultativa prevista no Anexo XI do TR nº 17/2026, em conformidade com o art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- 2) Tenho conhecimento integral do Edital, do Termo de Referência e de todos os seus anexos, incluindo a descrição das localidades (Anexo XI), o catálogo de serviços (Anexo I), os requisitos de qualificação profissional (Anexo II), o parque de equipamentos por localidade (Anexo XII do TR) e os relatórios de histórico de chamados (Anexo X do TR);
- 3) Tenho ciência de que a proposta apresentada considera as informações constantes nos referidos documentos como suficientes para sua elaboração;
- 4) ASSUMO TODOS OS RISCOS decorrentes da não realização da vistoria, especialmente quanto às condições logísticas de deslocamento entre as Regiões 1 (Macapá) e 2 (Oiapoque), à quantidade e diversidade do parque de equipamentos, à topologia da rede e a quaisquer outras particularidades das instalações da SR/PF/AP;
- 5) RENUNCIO EXPRESSAMENTE, em qualquer fase da licitação ou durante a execução contratual, à arguição de qualquer alegação de desconhecimento de fatos ou condições locais que poderiam ter sido conhecidas no momento da vistoria, sendo vedada a apresentação de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação ou aditivo contratual fundamentado em circunstâncias conhecíveis durante a vistoria facultativa.

ATENÇÃO: A presente renúncia tem caráter irretratável e abrange todos os fatos passíveis de constatação durante a vistoria. A licitante reconhece que a CONTRATANTE não poderá ser responsabilizada por dificuldades, custos adicionais ou imprecisões na proposta decorrentes do desconhecimento das condições locais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:

Cargo:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)

Testemunha

Nome:

CPF:

(assinatura eletrônica via SEI ou manuscrita, conforme aplicável)